



ventiva e corretiva de ar-condicionado e equipamentos da **Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA**. VIGÊNCIA: 06/07/2021 a 31/12/2021, valor: R\$ 15.768,00 (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RECURSOS: Próprios, Presidente Juscelino/MA, 06/07/2021 Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede, Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 PARTES: Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Contratada: W R ENTERPRISE EIRELI, CNPJ: 31.575.868/0001-43, OBJETO: Aquisição de periféricos, acessórios e suprimentos de informática para Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 12/07/2021 a 31/12/2021, valor: R\$ 10.893,30 (dezesseis mil oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RECURSOS: Próprios, Presidente Juscelino/MA, 12/07/2021 Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede, Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120401/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 Processo Administrativo nº 12.04.01.5/2021. PARTES: A Câmara Municipal de São Vicente Férrer, CNPJ nº 10.266.351/0001-00 e a empresa AF BRITO MOREIRA - ME, CNPJ nº 19.522.415/0001-53. OBJETO: Aquisição de equipamento permanente (cadeira presidente) e acessórios para copa e cozinha. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2021. Dotações Orçamentárias: 01.01.00 – Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi; 01.031.0001.1002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: **R\$ 12.148,00** (Doze mil cento e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2021. FORO: Comarca de São Vicente Férrer - MA. ASSINATURAS: José Raimundo Cardoso Gomes, CPF nº 029.407.713-83 e Agenor Felipe Brito Moreira, CPF nº 025.060.145-19. José Raimundo Cardoso Gomes – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2307.003/2021. ##TEX TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO. OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da obra de duas quadras poliesportiva coberta com vestiário na sede do município de Esperantinópolis-MA, Padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 206376/2013. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 389.138,49 (trezentos e oitenta e nove mil cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 195 (cento e noventa e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 – Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer-12 361 0052 1.997 – Const. Reforma e Ampliação de Escolas-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretário Responsável legal da contratante e Maria Vandeilde Silva Lima Sócia administradora Responsável legal da contratada. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021. ##DAT Esperantinópolis – MA, 23 de julho de 2021. ##CAR Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Simone Vargas de Lima Carneiro, Secretário, Portaria: 102/2021.

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2307.005/2021. ##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca e a empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Mercado Municipal de Esperantinópolis na sede do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, com recursos provenientes do Convênio Nº 286197/2017 - SECID. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: 732.595,64 (setecentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 – Sec. de Agricultura Meio Ambiente, Abast. e Pesca -20 605 0042 1.013 – Const. Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais -4.4.90.51.00 – Obras e Instalações SIGNATÁRIOS: Evaldo Sabino do Carmo, Secretário Responsável legal da contratante e Maria Vandeilde Silva Lima Sócia administradora Responsável legal da contratada. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021. ##DAT Esperantinópolis – MA, 23 de julho de 2021. ##CAR Evaldo Sabino do Carmo, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, Portaria: 011/2021, Responsável legal da CONTRATADA.

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2307.004/2021. ##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em áreas rurais do município de Esperantinópolis/MA, com recursos provenientes do Convênio Plataforma + Brasil Nº 907906/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 947.749,74 (novecentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-17 511 0123 1.096 – Implantação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares na Z. Rural-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário Responsável legal da contratante e Maria Vandeilde Silva Lima Sócia administradora Responsável legal da contratada. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2021. ##DAT Esperantinópolis – MA, 23 de julho de 2021. ##CAR Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, Portaria: 008/2021, Responsável legal da CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO ##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ADÃO GOMES MAIA EIRELI – ME inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.100.598/0001-47. DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, consumo e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 –